



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-6705/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/23577/2012
PROTOCOLO	: 1296915
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ZELMO DE BRIDA; MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO MUNICIPAL; GERENTE DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 82/2012
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
PROCEDIMENTO	: PREGÃO Nº 49/2012
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 32.250,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do contrato e da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS